



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 155/2023 – O PROGRAMA DE INTERNET WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E PARQUES NO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, quanto a sua redação e técnica legislativa, foi proposta a Emenda Modificativa N. 01.

Quanto ao mérito, verificamos que o Projeto de Lei tem por objetivo criar o programa de internet wi-fi livre nas praças e parques no município de Cacoal-RO, sendo uma proposição de autoria do vereador Lauro Costa Kloch. Este é um projeto que já está em pleno funcionamento em vários Municípios do Brasil, são muitos os casos de sucesso para serem citados, atualmente já existem ao menos 1.457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) cidades em todo o Brasil que disponibilizam acesso à internet em suas praças e parques públicos.

Por tudo isso e muita mais é que a internet se tornou uma ferramenta totalmente relevante e de grande destaque nos diversos contextos de nossa sociedade.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

João Paulo Pichek - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Edimar Kapiche Luciano - Membro

Lauro Costa Kloch - Membro

Ezequiel Câmara - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Magnison da Silva Mota - Membro